

PERFIL PROFISSIONAL DESEJÁVEL DO CARGO OU FUNÇÃO	
Nome do cargo ou função	Coordenador-Geral de Monitoramento de Empreendimentos
Nível do cargo ou função	FCE 1.13
Órgão ou entidade	Subsecretaria de Espaços e Equipamentos Culturais
DAS RESPONSABILIDADES	
Principais responsabilidades	Coordenar, monitorar e avaliar ações relativas à celebração e ao acompanhamento da execução de contratos de repasse e outros instrumentos congêneres relativos a obras de infraestrutura cultural que envolvam a transferência de recursos do Orçamento Geral da União.
Escopo de Gestão/Equipe de Trabalho	A atuação gerencial do cargo envolve a coordenação de equipes: I - Gerencia a Coordenação-Geral de Monitoramento de Empreendimentos e a equipe de servidores com perfil diversificado (das diversas carreiras do serviço público).
DOS CRITÉRIOS OBRIGATÓRIOS	
CrITÉrios Gerais	Conforme o art. 9º da Lei nº 14.204, de 2021: Idoneidade moral e reputação ilibada; Perfil profissional ou formação acadêmica compatível com o cargo em comissão ou com a função de confiança para o qual tenha sido indicado; e Não enquadramento nas hipóteses de inelegibilidade previstas no <u>inciso I do caput do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990</u> .
CrITÉrios específicos	Atender, no mínimo, os seguintes critérios: I - possuir experiência profissional de, no mínimo, quatro anos em atividades correlatas às áreas de atuação do órgão ou da entidade ou em áreas relacionadas às atribuições e às competências do cargo ou da função; II - ter ocupado cargo em comissão ou função de confiança em qualquer Poder, inclusive na administração pública indireta, de qualquer ente federativo por, no mínimo, quatro anos; III - possuir título de especialista, mestre ou doutor em área correlata às áreas de atuação do órgão ou da entidade ou em áreas relacionadas às atribuições do cargo ou da função; ou IV - ter realizado ações de desenvolvimento de liderança, estabelecidas pelo Ministério da Economia, com carga horária mínima de cento e vinte horas.

DOS REQUISITOS DESEJÁVEIS

Formação e Experiência Desejáveis	<ul style="list-style-type: none">- Nível superior com formação em Engenharia Civil ou Arquitetura;- Experiência profissional em órgãos e entidades, de qualquer esfera, na formulação e implementação de políticas públicas e programas de infraestrutura. <p>Conhecimento desejável em:</p> <ul style="list-style-type: none">- Planejamento e gerenciamento de projetos;- Obras públicas: projetos, orçamento, licitações e contratos;- Gestão de contratos administrativos;- Orçamento público;- Gestão de pessoas.
Competências Desejáveis	<ul style="list-style-type: none">- Visão de futuro;- Coordenação e colaboração em rede;- Gestão de crises;- Engajamento de pessoas e equipes;- Gestão de recursos.
Outros Requisitos Desejáveis	<ul style="list-style-type: none">- Conhecimento do sistema TransfereGov;- Conhecimento de ferramentas e programas de arquitetura e engenharia;- Elaboração e compatibilização de projetos de arquitetura e engenharia.